

MOÇÃO DE APOIO ÀS APAEs E DE REPÚDIO À ADI Nº 7.796

Os Vereadores que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar seu posicionamento e encaminhar a presente MOÇÃO DE APOIO ÀS APAEs E DE REPÚDIO À ADI Nº 7.796 ao Excelentíssimo Senhor Presidente do STF, Eminente Ministro Luís Roberto Barroso, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Deputado Estadual Alexandre Curi, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação do Paraná, Senhor Roni Miranda Vieira, ao Excelentíssimo Presidente da Federação Nacional das APAEs, Senhor Jarbas Feldner de Barros e à Excelentíssima Diretora da APAE de Paulo Frontin-PR, Senhora Elizete dos Anjos.

MENSAGEM

A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.796, atualmente em tramitação no Supremo Tribunal Federal, questiona leis estaduais que asseguram repasses financeiros às APAEs e instituições congêneres. tal questionamento parte da premissa de que todo recurso público da educação deve se destinar exclusivamente ao ensino regular inclusivo. Todavia, essa visão desconsidera que a verdadeira inclusão exige pluralidade de estratégias e respeito às individualidades. As APAEs têm demonstrado, ao longo de décadas, sua competência técnica e humana no atendimento a pessoas com deficiência, oferecendo não apenas ensino, mas também acompanhamento terapêutico, apoio familiar e integração comunitária. No município de Paulo Frontin, assim como em centenas de cidades do interior do Paraná e do Brasil, as APAEs são insubstituíveis. Elas suprem lacunas que o sistema regular ainda não consegue atender, especialmente em regiões onde faltam recursos, acessibilidade e capacitação específica. Sendo assim, esta moção é um gesto de solidariedade, mas também de responsabilidade. É um chamado para que o STF reconheça a legitimidade do modelo educacional que combina o ensino inclusivo com o ensino especial, ambos amparados pela Constituição Federal e pelo princípio da dignidade da pessoa humana.

Sala de Sessões, 27 de maio de 2025.

ALCEMIR IRINEU BRACIAK
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO
Vice- Presidente do Poder Legislativo
Municipal

JOSÉ ANTONIO PEREMIDA
1º Secretário

CESAR AUGUSTO CHOYNACKI
2º Secretário

JAIRO BERTUSSI
Vereador

BEATRIZ APARECIDA SKRZYPA
Vereadora

VINICIUS ROSNEY LSCHOVSKI
ZACHARIAS
Vereador

MELQUISEDEQUE VERISSIMO
Vereador

CELSO OSMAR KAMINSKI
Vereador